

DECRETO Nº. 8.434, 15 DE MAIO DE 2019
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 35/2019,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2019, DO MUNICÍPIO DE CORONEL
FREITAS PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 35/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2019**, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **AMARILDO ALBERTON**, com os itens Nºs: 7, 38, 48 e 49 no valor de R\$ 9.659,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais); **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**, com os itens Nºs: 7, 9 a 11, 17 a 20, 28, 29, 32, 34 a 36, 40, 42, 48 a 50, 53, 55 a 57 e 60 no valor de R\$ 240.749,00 (duzentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e nove reais); **DIRCEU BATAGLIA**, com os itens Nºs: 1, 2, 4, 6, 13 a 15, 21 a 26, 32, 38, 47, 51, 54, 58, 61 a 63 no valor de R\$ 13.903,25 (treze mil novecentos e três reais e vinte e cinco centavos); **GILMAR ALBERTON**, com os itens Nºs: 4, 12 a 15, 22, 24, 25, 38, 54, 58, 61, 63 no valor de R\$ 15.825,20 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **JAIR JOÃO BERNARDI**, com os itens Nºs: 1, 2, 6, 13, 24, 26, 38, 43, 47, 53, 58, 62 e 63 no valor de R\$ 4.637,30 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos); **JURACI MARIA TERRIBILE HUNNIG**, com os itens Nºs: 2, 4, 12, 15, 22 a 24, 26, 38, 39, 44, 58 e 62 no valor de R\$ 10.641,95 (dez mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); **LUIZ ANTONIO MARCHIORO**, com os itens Nºs: 4, 13, 23, 24, 31, 38, 48 e 62 no valor de R\$ 7.247,70 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); **LUIZ BERNARDI**, com os itens Nºs: 8, 18 a 20, 42 e 55 no valor de R\$ 19.075,00 (dezenove mil e setenta e cinco reais); **NEURI ZATTI**, com os itens Nºs: 11 e 13 no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais); **NILVA BOMBASSARO SARTORI**, com os itens Nºs: 30, 52 e 61 no valor de R\$ 19.996,88 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos); **ROBERTO CARLOS ZUFFO**, com os itens Nºs: 4, 15, 23 a 25, 58, 61 e 62 no valor de R\$ 7.654,50 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **RONEI CLAUDIO BECKER**, com os itens Nºs: 1, 6, 13, 21, 26, 32, 33, 37 a 39, 43, 47 a 49, 51 e 53 no valor de R\$ 13.785,75 (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **TEOFILO WIGIKOSKI**, com os itens Nºs: 4, 15, 25, 47, 58 e 62 no valor de R\$ 5.799,50 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **VANDERLEI LUIZ DAMBROS**, com os itens Nºs: 4, 14, 15, 21, 22, 26, 38, 39, 44, 47, 54, 58 e 62 no valor de R\$ 14.808,50 (quatorze mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.